



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
08/10/2019

PORTARIA n.º 099/2019, de 08 de outubro de 2019.

***“Regulamenta os dias de trabalho das
Comissões Permanentes”***

O vereador Rogério Blanco Neto, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar os dias de trabalho das Comissões Permanentes, ficando assim estabelecido:

- I – Comissão de Redação e Justiça: Terça-Feira, às 11h.
- II – Comissão de Finanças e Orçamento: Quinta-Feira, às 11h
- III – Comissão de Assuntos Municipais: Quinta-feira, às 12h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 08 de outubro de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS